Dossiê da emenda Pix 202443080007

Plano de ação 09032024-066733 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM (RS)
Município / IBGE	São Valentim / 4319703
População (IBGE)	3320
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Reforma UBS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443080007 de Any Ortiz

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB003980

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-27 - R$ 25.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO, SÃO VALENTIM-RS.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a reforma de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), enquanto o contrato trata de elaboração de projeto de reforma e revitalização de praça pública. O valor do documento (R$ 25.200,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310272,25,59700&cs=16gofI8f2OCJWUSce31V8TI7bQBk

[tce_contrato] 2026-01-15 - R$ 64.783,04 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DESTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA OBRA DE REFORMA E MELHORIA DA PRAÇA MÁRCIO PANSERA, LOCALIZADA NA AV. CASTELO BRANCO, TUDO CONFORME OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS,

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma de UBS, enquanto o documento encontrado trata de reforma e melhoria da Praça Márcio Pansera. Não há, nas fontes consultadas, menção à UBS nem à mesma meta. O valor do documento (R$ 64.783,04) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso desta emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1284003,25,59700&cs

=1cqpSCAtWo-11yzgvfloJxYUxzao

[tce_contrato] 2025-10-17 - R$ 28.184,87 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA OSVALDO TELÓ, Nº 144, CENTRO, TUDO CON-FORME OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMEN

Análise: O objeto do contrato (reforma de Unidade Básica de Saúde) tem natureza semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do contrato (R$ 28.184,87) é bem inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e o trecho consultado não identifica o CNPJ do fornecedor. Há indício de diferença entre o valor contratado e o valor repassado, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir a correspondência; a diferença pode ter outras explicações, como execução parcial ou outros contratos, que não constam do texto. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1256854,25,59700&cs=1RrKtLK-1_vK_j6BRKDGIqH2iBo4

[tce_contrato] 2024-11-13 - R$ 14.524,38 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS E ALGEROSAS, JUNTO AO PRÉDIO DA PARTE ANTIGA DA UBS CELSO TONATTO.

Análise: Há indício de relação com a UBS, pois o documento trata de serviço no prédio da UBS Celso Tonatto. Porém, o objeto declarado na emenda é 'Reforma UBS', enquanto o documento trata de instalação de calhas e algerosas, sem menção a reforma geral. O valor do contrato (R$ 14.524,38) é bem inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no documento elementos que indiquem que este contrato seja parte da execução da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao recurso da emenda; confiança baixa, de modo que o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149316,25,59700&cs=12BemCv0vG5BiWkPjrS13NUTJfAo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66733/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66733/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66733/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443080007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.